



REGULAMENTO GERAL – JIPAR 2026

data: 15 e 16/08/2026

Versão 1.0



AGENDA JIPAR

<i>DATA/LIMITE</i>	<i>INFORMAÇÃO</i>
Até 10/07/2026	PRAZO DE FILIAÇÃO
04/08/2026	TABELA DE JOGOS
15/07 A 05/08/2026	APRESENTAÇÃO DO ATESTADO MEDICO
15/07/2026	PRAZO DE INSCRIÇÃO
10/08/2026	Entregar o termo de responsabilidade assinado
15 e 16/08/2026	JIPAR 2026

REGRA DE PREVALENCIA

O Regulamento Geral prevalece sobre o Regulamento Técnico em matéria de elegibilidade, inscrição, delegações, custeio, disciplina, recursos, privacidade, imagem, saúde, responsabilidade, governança e casos omissos. O Regulamento Técnico prevalece apenas nas regras específicas da disputa de cada modalidade.

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

- **Art. 1º** – O JIPAR 2026 tem por finalidade promover a qualidade de vida, a saúde e o conagraçamento esportivo e social entre os empregados da Caixa Econômica Federal da ativa, aposentados e cônjuges.
- **Art. 2º** – A organização, direção e execução do evento competem à comissão conjunta formada pela APCEF/PR (Associação do Pessoal da Caixa) e pela AEA-PR (Associação dos Economiários Aposentados).

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

- **Art. 3º** – Poderão participar do JIPAR 2026 os empregados da ativa, aposentados e cônjuges.
 - **§ 1º** - É condição obrigatória estar regularmente filiado e com cadastro ativo em uma das entidades organizadoras (APCEF/PR ou AEA-PR).
 - **§ 2º** - Prazo de filiação a APCEF/PR e a AEA/PR para participar do JIPAR, até dia 10/07/2026.
- **Art. 4º** – As inscrições serão realizadas de forma estritamente individual através dos sites oficiais das associações.
 - **§ 1º** – Cada atleta poderá se inscrever em até 02 (duas) modalidades distintas.
 - **§ 2º** – A montagem e o remanejamento das equipes finais serão de responsabilidade exclusiva dos coordenadores técnicos do evento.
 - **§ 3º** - Prazo de inscrição final até dia 15/07/2026.

CAPÍTULO III – DA SAÚDE E RESPONSABILIDADE

- **Art. 5º** – Para a validação da inscrição, todo atleta deverá obrigatoriamente apresentar:
 1. **Atestado Médico** de aptidão física emitido num prazo máximo de até 6 (seis) meses antes do evento.
 2. **Termo de Responsabilidade** devidamente assinado, conforme modelo fornecido pela comissão, até o dia 10/08/2026.
- **Art. 6º** – A comissão organizadora não se responsabilizará por lesões, acidentes ou problemas de saúde pré-existentes decorrentes da prática competitiva no evento.

CAPÍTULO IV – DAS MODALIDADES E COMPETIÇÃO

- **Art. 7º** – Os jogos ocorrerão nos dias **15 e 16 de agosto de 2026**, tendo como sede as instalações esportivas da APCEF/PR em Curitiba e outros locais designados pela comissão.

§1º - A premiação dos jogos será conferida para o 1º e 2º lugar das modalidades.

- **Art. 8º** – O torneio abrangerá competições nos seguintes formatos:

○ Coletivas
○ Duplas
○ Individual
○ Formato "Treinão" (Integração)

MODALIDADES

FUTSAL FEMININO	Coletivo	12	GINÁSIO 1
FUTSAL MASCULINO	Coletivo	12	GINASIO 2
FUTEBOL SOÇAITE LIVRE – ATÉ 54 ANOS	Coletivo	15	CAMPO
FUTEBOL SOÇAITE SUPERMASTER - +55 ANOS	Coletivo	15	CAMPO
FUTEBOL SOÇAITE 70+	Coletivo	15	CAMPO
VOLEI FEMININO	Coletivo	12	GINASIO 2
VOLEI MASCULINO	Coletivo	12	GINASIO 2
VOLEI MISTO 55+	Coletivo	12	GINASIO 2
TENIS DE MESA DUPLA MISTA	Dupla	2	GINÁSIO 1
TENIS DE CAMPO FEMININO DUPLAS ATÉ 64 ANOS	Dupla	2	QUADRA DE TENIS
TENIS DE CAMPO FEMININO DUPLAS 65+	Dupla	2	QUADRA DE TENIS
TENIS DE CAMPO MASCULINO DUPLAS ATÉ 64 ANOS	Dupla	2	QUADRA DE TENIS
TENIS DE CAMPO MASCULINO DUPLAS 65+	Dupla	2	QUADRA DE TENIS
VOLEI DE AREIA FEMININO	Dupla	2	QUADRA DE AREIA
VOLEI DE AREIA MASCULINO	Dupla	2	QUADRA DE AREIA
CANASTRA	Dupla	2	GOURMET 9
DOMINÓ	Dupla	2	GOURMET 9
TRUCO	Dupla	2	GOURMET 3

BEACH TENIS FEMININIO	Dupla	2	QUADRA DE AREIA
BEACH TENIS MASCULINO	Dupla	2	QUADRA DE AREIA
BEACH TENIS MISTO	Dupla	2	QUADRA DE AREIA
TENIS DE MESA DUPLAS MISTA	Dupla	2	GINASIO 1
TENIS DE MESA FEMININO	Individual	1	GINÁSIO 1
TENIS DE MESA MASCULINO	Individual	1	GINÁSIO 1
BASQUETE 3x3 MASCULINO	Coletivo	3	GINÁSIO 1
DAMA	Individual	1	GOURMET 4
XADREZ	Individual	1	GOURMET 4
SINUCA	Individual	1	LANCHONETE
TENIS DE CAMPO FEMININO SIMPLES ATÉ 64 ANOS	Individual	1	QUADRA DE TENIS
TENIS DE CAMPO FEMININO SIMPLES 65+	Individual	1	QUADRA DE TENIS
TENIS DE CAMPO MASCULINO SIMPLES ATÉ 64 ANOS	Individual	1	QUADRA DE TENIS
TENIS DE CAMPO MASCULINO SIMPLES 65+	Individual	1	QUADRA DE TENIS
NATAÇÃO	Individual		ESCOLA AMARAL
ATLETISMO	Individual		PISTA DA UFPR
CORRIDA FEMININO	Individual		PARQUE NAUTICO
CORRIDA MASCULINO	Individual		PARQUE NAUTICO

CAPÍTULO V – DA DISCIPLINA E FAIR PLAY

- **Art. 9º** – Qualquer ato de indisciplina, agressão verbal ou física direcionada a adversários, árbitros ou membros da organização resultará na exclusão imediata do atleta do JIPAR 2026.

§1º - Constituem infrações disciplinares:

- a) Agressão física, ameaça, injúria, ofensa discriminatória ou comportamento antidesportivo;
- b) Tumultuo, invasão, incitação a violência ou perturbação da ordem;
- c) Fraude documental, falsificação, inscrição irregular ou uso indevido de identificação;

- d) Descumprimento deliberado de tabela, regra técnica, protocolo de segurança ou orientação oficial.
 - e) O W.O. será caracterizado quando, ultrapassado o prazo de tolerância de 15 minutos, a equipe ou atleta que não comparecer ou não se apresentar em condições mínimas exigidas pelo regulamento técnico da modalidade.
- **Art. 10** – Os casos omissos neste documento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora Geral.

CAPÍTULO V – GOVERNANÇA DOS JOGOS

- **Art. 11** – Durante a realização dos Jogos, serão reconhecidos como autoridades, dentro de suas competências, a Coordenação Geral, a Comissão Técnica, a arbitragem, a equipe médica, a secretaria do Jogos e demais responsáveis formais designados.
- **Art. 12** – A comissão técnica será composta por representantes escolhidos pela APCEF/PR e pela AEA/PR, por sua experiência técnica e operacional.
- **Art. 13** – Protestos técnicos, impugnações de resultado, alegações de atleta irregular, erro de sumula, equipamento irregular, falha de arbitragem ou descumprimento de regra deverão ser apresentados pelo representante oficial, por escrito, em até 30 minutos após o encerramento da partida, prova ou divulgação oficial do resultado.
- **Art. 14** – Os jogos, atividades, partidas ou provas poderão ser suspensos, adiados ou cancelados por motivo de força maior, segurança, condições climáticas ou impossibilidade técnica em decisão tomada pela coordenação dos jogos.
- **Art. 15** – Os jogos poderão ser fotografados, filmados e transmitidos com parceiros autorizados para fins institucionais, jornalísticos e divulgação do evento. Poderá ser disponibilizado o banco de imagens para os participantes que assim desejarem.
- **Art. 16** – Este regulamento entra em vigor na data da sua aprovação.